Resolução nº : 6288/2001
Protocolo nº : 231335/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinqüenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA